



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 08/05/2017

ANO: VII Nº: 1590 EDIÇÃO DE HOJE: 9 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 5036/2017	1
PORTARIA Nº 098/2017	1
PORTARIA Nº 099/2017	2
PORTARIA Nº 100/2017	2
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 013/2017	2
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 013/2017	3
LICITAÇÕES	4
AVISO DE LICITAÇÃO	4
CÂMARA MUNICIPAL	4
PORTARIA N.º 020/17	4
PORTARIA N.º 021/17	4
ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 012/17	5
ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 013/17	5
ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 014/17	6
CMAS	6
RESOLUÇÃO Nº. 25/2017	6
RESOLUÇÃO Nº. 26/2017	6
RESOLUÇÃO Nº. 27/2017	7
RESOLUÇÃO Nº. 28/2017	7
RESOLUÇÃO Nº. 29/2017	7
RESOLUÇÃO Nº. 30/2017	7
RESOLUÇÃO Nº. 31/2017	8
RESOLUÇÃO Nº. 32/2017	8
RESOLUÇÃO Nº. 33/2017	8
RESOLUÇÃO Nº. 34/2017	9
RESOLUÇÃO Nº. 35/2017	9

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1769/2016, de 12 de dezembro de 2016, Publicado em 13 de dezembro de 2016 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 1485, DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme segue:

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
 13.20 - Departamento de Saúde
 1030100082.048000 - Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias
 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços - P. Jurídica - **303** - 308.....R\$.....60.000,00

TOTAL.....R\$.....60.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
 13.20 - Departamento de Saúde
 1030100082.048000 - Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias
 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - **303** - 304.....R\$.....20.000,00
 3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serv. p/ Distr. Gratuita - **303** - 305.....R\$.....20.000,00
 3.3.90.34.00.00.00 - Outras Desp. De Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - **303** - 307.....R\$.....20.000,00

TOTAL.....R\$.....60.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 8 de maio de 2017.

DECRETO Nº 5036/2017

DECRETO Nº 5036/2017, 8 de maio de 2017.

Regulamenta a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente e dá Outras Providências.

Germano Bonamigo
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 098/2017

PORTARIA Nº 098/2017, 8 de maio de 2017.

Concede Diárias a Secretária Municipal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 08/05/2017

ANO: VII Nº: 1590 EDIÇÃO DE HOJE: 9 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado Do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 943/2010, de 17 de março de 2010, publicada no dia 19 de março de 2010, que dispõe sobre a instituição do regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana aos Secretários Municipais, quando a serviço fora da sede,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE 02 (duas) diárias, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 943/2010, para a Senhora **NACI BLAUTH BONAMIGO**, Secretária Municipal de Assistência Social desta Municipalidade, em virtude de viagem a Bento Gonçalves – RS, para participar do “Encontro Regional CONGEMAS SUL”, nos dias 11 e 12 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 8 de maio de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 099/2017

PORTARIA Nº 099/2017, 8 de maio de 2017.

Designa Servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ROSELI ROSSO STADLER**, nacionalidade brasileira, portadora do CPF nº 916.912.149-49, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem a Bento Gonçalves - RS, para participar do Encontro Regional do CONGEMAS SUL, dias 11 e 12 de maio de 2017, para materiais de consumo, despesas com

transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, Município de Céu Azul-PR, em 8 de maio de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 100/2017

PORTARIA Nº 100/2017, 8 de maio de 2017.

Concede Licença de Dois Anos à Servidora Estatutária, para Tratar de Interesses Particulares.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente sob protocolo nº 065/2017/GAB,

RESOLVE:

Art. 1º Concede LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 9 de maio de 2017, à servidora **MARTA REGINA MOMO LAMP**, RG nº 4.236.991-8, ocupante do cargo de Professor 20 horas, Matrícula Funcional 276/3, de conformidade com o Artigo 157 da Lei nº 617/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 8 de maio de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 013/2017

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 013/2017, 8 de maio de 2017.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 08/05/2017

ANO: VII Nº: 1590 EDIÇÃO DE HOJE: 9 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado em CONCURSO PÚBLICO conforme Edital nº 002/2016 – Publicação 013/2016, de 9 de junho de 2016;

II - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para os cargos, conforme descrito;

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.8 do Edital nº 002/2016 – Publicação 001/2016.

PROFESSOR 20 HORAS

VANDERLEIA APARECIDA DE OLIVEIRA NERY
FERNANDA CRISTINA ZIMMERMANN DORNE
FLAVIA FRANCHINI DE LEMOS
LUCIANA DA COSTA FREIRE
ADRIELLI TESSARO

IV - O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 11 - Carteira de Vacinação constando vacina antitetânica;
- 12 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 13 - Comprovante de endereço;
- 14 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 15 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 16 - Certificado Militar;
- 17 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 18 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 19 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;

- 20 – Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- 21 – Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 22 – Exame admissional.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 8 de maio de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 013/2017

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 014/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO realizado no dia 24 de junho de 2016,

RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

A convocação do aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, conforme relação abaixo, os quais deverão apresentar-se no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426 - Centro - Céu Azul - Paraná, no prazo de 02 (dois) dias contados a partir da publicação deste, munido da documentação necessária de conformidade com o Edital nº 010/2016, para preenchimento de vaga a ser contratado em regime da CLT, conforme segue:

PROFESSOR 30 HORAS

CRISTIANE B. DOS SANTOS
SUZIANE BOGADO DA SILVA
JUCELIA CORREIA RIBEIRO

O convocado deverá apresentar a seguinte documentação nos originais e fotocópias:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 08/05/2017

ANO: VII N.º: 1590 EDIÇÃO DE HOJE: 9 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 11 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 12 - Comprovante de endereço;
- 13 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 14 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 15 - Certificado Militar;
- 16 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 17 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 18 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- 19 – Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- 20 – Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 21 – Exame admissional.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 8 de maio de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 37/2017 –M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 22 de maio de 2017**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a **Aquisição de peças para manutenção do diferencial traseiro do caminhão volkswagem 26.280 ano 2013/2014 placa AXZ-5142 frota 157, do amortecedor e correia do motor da pá carregadeira W 130 ano 2013/2013 frota 152, da transmissão da pá carregadeira michigan 55C ano 1993/1994 frota 46 e da parte de corte do trator cortador de grama Toyama, frota 171, conforme estabelecido no Edital.**

A presente licitação destina-se **exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Portes com sede nas seguintes Micro Regiões Geográficas do IBGE: 024 (Foz do Iguaçu) e/ou 023 (Cascavel) e/ou 022 (Toledo)**, para cumprimento com o Parágrafo Primeiro Artigo 49 da Lei Complementar Municipal n.º 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar n.º 147/2014.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 05 de maio de 2017.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 020/17

PORTARIA N.º 020/17, 5 de maio de 2017.

Nomeia Servidor em Cargo de Provisão em Comissão, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor PAULO GERALDO CAMIOTTI, brasileiro, casado, portador do RG n.º 4.962.871-4 SSP/PR, para exercer o Cargo de Assessor de Comunicação, símbolo CC-2, do Quadro de Provisão em Comissão do Pessoal da Câmara Municipal de Céu Azul, em face de substituição a servidora em gozo de licença maternidade.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 5 de maio de 2017.

Eliazar José Brizolla
Presidente

PORTARIA N.º 021/17

PORTARIA N.º 021/17, 08 de maio de 2017.

Designa Servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 08/05/2017

ANO: VII Nº: 1590 EDIÇÃO DE HOJE: 9 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Marise Leane Thrun, brasileira, CPF n.º 843.301.209-68, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para participar do Curso: Orçamento Municipal – Ênfase no PPA e LDO, promovido pela UNIPÚBLICA – União para Qualificação e Desenvolvimento Profissional Ltda, com saída no dia 10 de maio e retorno no dia 12 de maio de 2017, em Curitiba, Estado do Paraná, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 10, 11 e 12 de maio de 2017.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se **Adiantamento de Base Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 08 de maio de 2017.

Eliazar José Brizolla
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 012/17

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 012/17, 08 de maio de 2017.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Vereador Eliazar José Brizolla para realização de visita técnica com audiência nos seguintes órgãos públicos do Estado do Paraná: Assembleia Legislativa no gabinete do

Deputado Estadual Felipe Francischini e Companhia de Habitação do Paraná, com saída no dia 10 de maio e retorno no dia 10 de maio de 2017.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de uma diária, para o Agente Político mencionado no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 08 de maio de 2017.

Eliazar José Brizolla
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 013/17

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 013/17, 08 de maio de 2017.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as Servidoras Marise Leane Thrun e Vera Lucia Batista Felisbino para participar do Curso: Orçamento Municipal – Ênfase no PPA e LDO, promovido pela UNIPÚBLICA – União para Qualificação e Desenvolvimento Profissional Ltda, com saída no dia 10 de maio e retorno no dia 12 de maio de 2017, em Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para as Servidoras mencionadas no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 08 de maio de 2017.

Eliazar José Brizolla
Presidente





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 08/05/2017

ANO: VII Nº: 1590 EDIÇÃO DE HOJE: 9 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 014/17

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 014/17, 08 de maio de 2017.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Servidor Paulo Roberto Corrêa para participar do Curso: Orçamento Municipal – Ênfase no PPA e LDO, promovido pela UNIPÚBLICA – União para Qualificação e Desenvolvimento Profissional Ltda, com saída no dia 10 de maio e retorno no dia 12 de maio de 2017, em Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias, para o Servidor mencionado no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 08 de maio de 2017.

Eliazar José Brizolla
Presidente

CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 25/2017

RESOLUÇÃO Nº. 25/2017

APROVAR O RELATÓRIO DO SEGUNDO SEMESTRE 2016 DO PROJETO UM DOS CAMINHOS PARA A CIDADANIA DA ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE CÉU AZUL.

A Presidente do CMAS de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 03 de maio de 2017, conforme Ata nº 172/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório do Segundo Semestre do Projeto Um dos Caminhos para a Cidadania 2016, no valor total de R\$ 718.753,35 (setecentos e dezoito mil setecentos e cinquenta e três reais com trinta e cinco centavos); da Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 05 de maio de 2017.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 26/2017

RESOLUÇÃO Nº. 26/2017

APROVAR O RELATÓRIO DO SEGUNDO SEMESTRE 2016 DO PROJETO VIVER E CONVIVER: UMA QUESTÃO DE SOCIALIZAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE CÉU AZUL.

A Presidente do CMAS de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 03 de maio de 2017, conforme Ata nº 172/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório do Segundo Semestre do Projeto Viver e Conviver: Uma Questão de Socialização 2016, no valor total de R\$ 17.957,00 (dezesete mil novecentos e cinquenta e sete reais); da Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 05 de maio de 2017.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 08/05/2017

ANO: VII Nº: 1590 EDIÇÃO DE HOJE: 9 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº. 27/2017

RESOLUÇÃO Nº. 27/2017

APROVA O RELATÓRIO DO SEGUNDO SEMESTRE 2016 DO PROJETO ACONCHEGO DE MAE DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 03 de maio de 2017, conforme Ata nº 172/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório do Segundo Semestre de 2016 do Projeto Aconchego de Mãe da Associação de Proteção a Maternidade e a Infância – APMI, no valor de R\$ 115.008,19 (cento e quinze mil e oito reais com dezenove centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 05 de maio de 2017.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 28/2017

RESOLUÇÃO Nº. 28/2017

APROVA O RELATÓRIO DO SEGUNDO SEMESTRE 2016 DO PROJETO CARINHO DE MÃE DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 03 de maio de 2017, conforme Ata nº 172/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório do Segundo Semestre de 2016 do Projeto Carinho de Mãe da Associação de Proteção a Maternidade e a Infância – APMI, no valor de R\$ 1.499,20 (mil quatrocentos e noventa e nove reais com vinte centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 05 de maio de 2017.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 29/2017

RESOLUÇÃO Nº. 29/2017

APROVAR O RELATÓRIO DO SEGUNDO SEMESTRE 2016 DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA GRUPO DE COVIVÊNCIA FAMILIAR CLUBE DE MÃES E VOLUNTÁRIAS E DO PROGRAMA DE REABILITAÇÃO NA COMUNIDADE – PRC DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS OS EXCEPCIONAIS - APAE.

A Presidente do CMAS de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 03 de maio de 2017, conforme Ata nº 172/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório do Segundo Semestre de Prestação de Contas 2016 do Programa de Promoção da Pessoa com Deficiência Grupo de Convivência Familiar e Clube de Mães e Voluntárias e do Programa de Reabilitação na Comunidade – PRC da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, no valor respectivo de R\$ 58.367,85 (cinquenta e oito mil trezentos e sessenta e sete reais com oitenta e oito centavos) e R\$ 9.043,35 (nove mil quarenta e três reais com trinta e cinco centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 05 de maio de 2017.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 30/2017

RESOLUÇÃO Nº. 30/2017

APROVAR O RELATÓRIO DO SEGUNDO SEMESTRE 2016 DO PROJETO DESCOBRINDO O SABER FAZENDO ARTE DA ASSOCIAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 08/05/2017

ANO: VII Nº: 1590 EDIÇÃO DE HOJE: 9 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DE PAIS E AMIGOS OS EXCEPCIONAIS - APAE.

A Presidente do CMAS de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e
Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 03 de maio de 2017, conforme Ata nº 172/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório do Segundo Semestre de Prestação de Contas 2016 do Projeto Descobrir o Saber Fazendo Arte da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, no valor respectivo de R\$ 4.401,50 (quatro mil quatrocentos e um reais com cinquenta centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 05 de maio de 2017.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 31/2017

RESOLUÇÃO Nº. 31/2017

APROVA A SEGUNDA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO 2017 DO PROJETO 'TEMPO DE ENSINAR E APRENDER' DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS DE CÉU AZUL.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e
Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 03 de maio de 2017, conforme Ata nº 172/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Segunda Alteração do Plano de Trabalho e Aplicação 2017 do Projeto Tempo de Ensinar e Aprender do Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul, no que se refere ao Cronograma de Desembolso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 10/2017.

Céu Azul, 06 de abril de 2017.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 32/2017

RESOLUÇÃO Nº. 32/2017

APROVAR A ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO 2017 DO SUPERÁVIT INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA.

A Presidente do CMAS de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e
Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 03 de maio de 2017, conforme Ata nº 172/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Alteração do Plano de Trabalho e Aplicação 2017 do Superávit do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD/PBF do Projeto Ação Descentralizada, no que se refere a programação do valor disponível para uso deste Conselho, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 7.332/2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Resolução nº 15/2017.

Céu Azul, 03 de maio de 2017.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 33/2017

RESOLUÇÃO Nº. 33/2017

APROVAR A ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO 2017 DO SUPERÁVIT INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA.

A Presidente do CMAS de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e
Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 03 de maio de 2017, conforme Ata nº 172/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Plano de Trabalho e Aplicação 2017 do Superávit do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD/PBF do Projeto Ação Integrada, no que se refere a programação do valor disponível para uso



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 08/05/2017

ANO: VII Nº: 1590 EDIÇÃO DE HOJE: 9 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

deste Conselho, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 7.332/2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Resolução nº 16/2017.

Céu Azul, 05 de maio de 2017.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 34/2017

RESOLUÇÃO Nº. 34/2017

APROVAR A ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO 2017 DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

A Presidente do CMAS de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 03 de maio de 2017, conforme Ata nº 172/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação 2017 do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD/PBF, no que se refere a programação do valor disponível para uso deste Conselho, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 7.332/2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Resolução nº 60/2016.

Céu Azul, 05 de maio de 2017.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 35/2017

RESOLUÇÃO Nº. 035/2017

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ.

A Presidente do CMAS de Céu Azul – PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 03 de maio de 2017, conforme Ata nº 172/2017;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar os membros da Comissão de Organização da XI Conferência Municipal de Assistência Social deste município, composta pelos seguintes membros:

Membros	Nome	Representação
Presidente	Cláudia Loni Blauth da Silva	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Vice Presidente	Douglas de Mattia	Secretaria Municipal de Finanças
Relator	Andréia Correa Rosa Albrecht	Associação de Proteção a Maternidade e a Infância- APMI
Vice Relator	Juliana Lima Goes	Secretaria Municipal de Educação
Membro	Wilma Tavares de Souza	Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul - ACAZUL
Membro	Fabiana Verdeiro Fachin	Secretaria Municipal de Assistência Social
Membro	Rosemere Ferreira	Centro de Convivência dos Idosos
Membro	Danielli Cristine Lourenço	Secretaria Municipal de Fianças

Art. 2º - Complete à Comissão:

- I – Propor estratégias de mobilização (eventos preparatórios à participação na conferência) e divulgação;
- II – Receber a comunicação da convocação da conferência, bem como receber a produção destas conferências e considerá-las no seu debate;
- III – Definir o local para a realização da conferência;
- IV – Preparar a programação;
- V – Definir os palestrantes;
- VI – Construir a minuta do regimento interno;
- VII – Programar apresentações culturais (opcional);
- VIII – Prever a acessibilidade das pessoas com deficiência;
- IX – Consolidar o Relatório Final e encaminhá-lo ao Conselho Estadual e Escritório Regional;
- X – Resolver os casos omissos.

Art. 3º - Cabe ao Poder Executivo Municipal fornecer à Comissão assessoria técnica (inclusive jurídica) necessária ao regular desempenho de suas atribuições.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 05 de maio de 2017.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS

